

Procuradoria Geral

LEI COMPLEMENTAR Nº 177, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DE SIDROLÂNDIA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Cria os cargos comissionados de Coordenador Executivo do Procon, Assessor Jurídico de Proteção e Defesa do Consumidor e Agente de Atendimento e Orientação ao Consumidor, constantes no Anexo I desta Lei Complementar, vinculados ao PROCON Municipal, instituído pela Lei Complementar n.º 175/2023.

Art. 2º Estabelece as atribuições dos cargos de Coordenador Executivo do Procon, Assessor Jurídico de Proteção e Defesa do Consumidor e Agente de Atendimento e Orientação ao Consumidor, constantes no Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3º Os cargos e atribuições criadas por esta Lei Complementar, farão parte dos quadros de servidores do Município de Sidrolândia.

Art. 4º Os símbolos utilizados como referência salarial são os previstos no Anexo V da Lei Complementar n. 68/2011 e suas respectivas alterações.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 19 de Abril de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR N.º 177 DE 9 DE ABRIL DE 2023

SÍMBOLO	CARGO	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS
CCDS 04	Coordenador Executivo do	Conhecimento e Capacidade Pública Comprovada, Conduta	40 horas	1

	PROCON	Ilibada, e Nível Superior Completo.		
CCDS 04	Assessor Jurídico de Proteção e Defesa do Consumidor	Conhecimento e Capacidade Pública Comprovada, Conduta Ilibada, Curso Superior Completo em Direito com Inscrição na OAB.	40 horas	2
CCDS 08	Agente de Atendimento e Orientação ao Consumidor	Conhecimento e Capacidade Pública Comprovada, Conduta Ilibada, Curso Superior Completo em Direito.	40 horas	2

Gabinete da Prefeita Municipal , 19 de Abril de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR N.º 177 DE 9 DE ABRIL DE 2023

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Coordenador Executivo do Procon	Coordenar a política municipal de defesa do consumidor; Promover procedimento administrativo, como instância de instrução e julgamento no âmbito de sua competência, dentro das regras fixadas pela legislação em vigor; Aplicar as sanções administrativas previstas na legislação de defesa do consumidor; Receber, assinar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias ou sugestões apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado; Informar, conscientizar e motivar o consumidor através dos meios de comunicação; Desenvolver palestras, campanhas, feiras, debates e outras atividades correlatas; Expedir notificações aos fornecedores para que, sob pena de desobediência, prestem informações sobre questões de interesse do consumidor; e Executar outras atividades correlatas
Assessor Jurídico de Proteção e Defesa do Consumidor	Promover reuniões de conciliações entre consumidor e fornecedor; Executar as atividades com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética; Prestar os esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações ou orientações se obriga a atender prontamente; Elaboração de pareceres; Elaborar minutas, contratos, convênio e demais documentos de interesse do PROCON Municipal; Participar das reuniões com o Coordenador Executivo do PROCON; Manter informações atualizadas sobre reclamações do consumidor; Registrar as denúncias no Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC e tomar medidas para solucioná-las; Instaurar procedimento administrativo em face de qualquer notícia de lesão ou ameaça de lesão a direito do consumidor; Promover junto à polícia a instauração de inquérito para apreciação de delito contra os consumidores, nos termos da lei; Comunicar solução da denúncia ao consumidor; Acompanhar as reclamações encaminhadas à Defensoria Pública, ao Ministério Público e aos Juizados Especiais; Atendimento hábil nas demandas apresentadas, com a emissão do respectivo parecer jurídico, em conformidade com a

	natureza da consulta; Executar outras atividades correlatas.
Agente de Atendimento e Orientação ao Consumidor	Manter atualizado o cadastro de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços; Orientar e instruir os atendentes do PROCON Municipal prestar aos consumidores orientação permanente sobre os seus direitos e garantias Recepcionar, atender, prestar informações e orientar o consumidor; Analisar, instruir, solucionando ou propondo soluções para as reclamações, consultas ou denúncias; orientar os consumidores e fornecedores sobre os seus direitos, deveres e prerrogativas; monitorar informações; Executar outras atividades correlatas.

Gabinete da Prefeita Municipal , 19 de Abril de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva